

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

EXTRATOS**EXTRATO Nº 096/2025 - SECOP/DVCC/SGC**

1. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 024/2023 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000001872-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025.

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **Vision Net Ltda.**

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 024/2023 - FUNJEAM por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/07/2025 até 26/07/2026, relativo ao objeto a prestação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular, geolocalização, transmissão de dados GPS, GSM/GRPS, acesso via internet 24 horas pelo usuário, com central de monitoramento, armazenamento de dados, incluindo o fornecimento de equipamentos e treinamento de pessoal, para atender o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; a inclusão da Cláusula Vigésima Sétima - Do Reajuste Dos Preços, no Contrato Administrativo nº 024/2023 - FUNJEAM; e o reajuste anual com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA, cuja variação está compreendida no período de Abril/2024 a Março/2025, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 5,4772% calculado sobre o valor atualizado do Contrato.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

7. VALOR: O presente Termo Aditivo corresponde ao valor mensal estimado de R\$ 3.141,60 (três mil, cento e quarenta e um reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 38.469,64 (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AAs despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903977, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0002449, de 17/07/2025, no valor de R\$ 16.792,60 (dezesseis mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de julho (proporcional) a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 024/2023 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 28 de julho de 2025.

Manaus/AM, 17 de julho de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 098/2025 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 026/2023 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000023702-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025.

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **W T Construções e Comércio Ltda.**

5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo e qualitativo decorrente da alteração do projeto da obra, (conforme documentos 2172650 e 2184094 do Processo 2025/000023702-00), o que equivale a 24,61% (Vinte e quatro vírgula sessenta e um por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 026/2023 - FUNJEAM, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do Fórum da Comarca de Humaitá/AM, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução; a supressão quantitativa e qualitativa decorrente da alteração do projeto da obra, (conforme documentos 2172650 e 2184094 do Processo 2025/000023702-00), o que equivale a 5,13% (Cinco vírgula treze por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 026/2023 - FUNJEAM; e a Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 026/2023 - FUNJEAM por mais 1 (um) mês.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 65, § 1º, e no art. 57, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 893.087,07 (oitocentos e noventa e três mil, oitenta e sete reais e sete centavos), resultante da somatória do valor da diferença entre o acréscimo, a supressão e o desconto original ofertado pela Contratada (Acórdão TCU nº 1200/2010-Plenário).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1476.0003, Elemento de Despesa 44905114, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0002418, de 16/07/2025, no valor de R\$ 893.087,07 (oitocentos e noventa e três mil, oitenta e sete reais e sete centavos), créditos correspondentes ao exercício corrente.